

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

Tendo em vista a autorização de 23 novas vagas para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/CBMERJ, conforme Processo Administrativo Nº SEI-270137/000047/2021, e publicação em DOERJ de 17/05/2021, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital complementar com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes no Vestibular Isolado para ingresso em 2021 no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/CBMERJ.

1 Do preenchimento das vagas

1.1 Das 23 (vinte e três) novas vagas para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II do CBMERJ/2021, 10 (dez) vagas serão preenchidas por candidatos que já realizaram a Parte Específica e estão no cadastro de reserva, e 13 (treze) vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados na Parte Acadêmica e que, após realizarem os exames e pesquisa da Parte específica, sejam julgados aptos e alcancem classificação dentro do número de vagas ofertadas para cada tipo de vaga, conforme quadro abaixo.

Vagas não reservadas

Total de vagas: 16

Vagas preenchidas por candidatos do cadastro de reserva: 6

Vagas remanescentes: 10

Vagas Reservadas para candidatos Negros/índios

Total de vagas: 5

Vagas preenchidas por candidatos do cadastro de reserva: 2

Vagas remanescentes: 3

Vagas Reservadas para candidatos com Hipossuficiência Econômica

Total de vagas: 2

Vagas preenchidas por candidatos do cadastro de reserva: 2

Vagas remanescentes: 0

2 Da Parte Acadêmica

2.1 Para classificação na Parte Acadêmica, estarão aptos para correção da prova de Redação os candidatos com as maiores pontuações na prova objetiva, dentro do limite de quatro vezes o número de vagas remanescentes em cada tipo de vaga, ou seja, 40 (quarenta) provas de Redação dos candidatos concorrentes às vagas da ampla concorrência e 12 (doze) provas de Redação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros/índios.

2.1.1 Caso haja candidatos empatados na última posição, todos terão a prova de Redação corrigida.

2.1.2 Será atribuída nota zero à prova de Redação redigida a lápis ou feita em local inadequado.

2.2 A relação dos candidatos aptos para correção da prova de Redação será divulgada na data e no local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

2.3 Para correção da prova de Redação, o DSEA utiliza o sistema de dupla correção, pelo qual dois professores com comprovada experiência na disciplina atribuem graus à mesma prova, sem se comunicarem. Se houver diferença entre as notas e ela for maior do que 2 (dois) pontos, um terceiro avaliador, membro da banca de elaboração da prova, recorre à prova e dá a nota final. Não há quaisquer marcações na prova porque se trata de um documento produzido em um concurso público e, portanto, não pode ser modificado; além desse motivo, a correção é "cega", ou seja, um avaliador não pode ter o menor indício da avaliação do outro.

2.4 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação.

2.5 A listagem das notas de Redação será divulgada na data e no local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

3 Do pedido de revisão da nota da Redação

3.1 Serão admitidos pedidos de revisão da nota da Redação no período informado no calendário (Anexo 1).

3.2 Para realizar o pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de revisão de nota;
- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- efetuar o pagamento da taxa de revisão até a data estabelecida no calendário (Anexo 1).

3.3 Não serão aceitos pagamentos realizados por meio de transferência ou depósito bancários, sendo considerados válidos apenas os pagamentos efetuados por meio do boleto bancário.

3.4 O DSEA não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de revisão efetuados pelo candidato e não pagos pelas instituições bancárias.

3.5 Além das agências bancárias, o pagamento poderá ser efetuado nos terminais de autoatendimento (caixas eletrônicas), casas lotéricas e pela internet. Caso opte pela internet, o candidato deverá observar o horário limite de seu banco para pagamentos.

3.6 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, a cópia do recibo do requerimento do pedido de revisão e o comprovante de pagamento da taxa de revisão.

3.7 O candidato terá seu pedido de revisão de nota efetivado somente após a confirmação, pelo DSEA, do pagamento da taxa de revisão dentro do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

3.8 O candidato deverá verificar, no dia seguinte do pagamento da taxa de revisão, se consta em seu pedido, disponível no sistema de concursos do DSEA, a informação "PAGAMENTO CONFIRMADO".

3.9 Caso o pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo e o pedido de revisão não esteja confirmado, o candidato deverá solicitar a devida regularização pelo e-mail vestibular@dsea.uerj.br, no período indicado no calendário (Anexo 1), mediante o envio da cópia do recibo do requerimento de revisão de notas e do comprovante de pagamento da taxa de revisão.

3.10 Não haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de nota nos casos de pagamento feito a maior ou efetuado fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1), ou ainda por motivo de desistência do candidato.

3.11 A nota, após a revisão da prova, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

3.12 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.

3.13 Não serão aceitos pedidos de revisão de nota por e-mail, correio ou redes sociais.

3.14 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de nota da Redação e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

4 Do resultado da Parte Acadêmica

4.1 O resultado final da Parte Acadêmica será o somatório da pontuação obtida na prova objetiva e na prova de Redação, valendo 75 (setenta e cinco) pontos a prova objetiva e 25 (vinte e cinco) pontos a prova de Redação.

4.2 Na ocorrência de empate na nota final, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior número de pontos na prova objetiva;
- maior número de pontos na área de conhecimento de Matemática da prova objetiva;
- idade mais elevada.

4.3 O resultado final da Parte Acadêmica, após a revisão da nota, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5 Da Parte Específica

5.1 O candidatos classificados na Parte Acadêmica deverão apresentar-se no dia, hora e local estabelecidos no calendário (Anexo 1) para realização dos exames e pesquisa da Parte Específica.

5.2 Os exames e pesquisa da Parte específica estão definidos no Anexo 2 do Edital de Convocação do Vestibular Isolado para a Academia de Bombeiro Militar 2021.

5.3 Ao final de todas as avaliações, serão considerados aprovados,

unicamente, os candidatos julgados aptos nos exames e pesquisa da Parte Específica e que forem classificados dentro do número de vagas oferecidas pela ABMDP II/CBMERJ/2021, obedecida a classificação obtida na Parte Acadêmica.

5.4 Os demais procedimentos e normas estão estabelecidos no Anexo 2 do Edital de convocação do Vestibular Isolado para a Academia de Bombeiro Militar 2021 (Instruções específicas para os candidatos à Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/CBMERJ), excetuando-se o item 1.6 que fica revogado.

Anexo 1 - Calendário

Divulgação da relação dos candidatos aptos para correção da prova de Redação - 18/05/2021

Divulgação da listagem das notas de Redação - 18/05/2021

Pedido de revisão da nota de Redação - 18/05/2021

Último dia de pagamento da revisão - 19/05/2021

Regularização do pagamento da revisão (pagamento efetuado e revisão não confirmada) - 20/05/2021

Divulgação das notas da revisão e da listagem de classificação da Parte Específica - 21/05/2021.

Divulgação dos candidatos para exames da parte específica - 24/05/2021. - Processo nº SEI-260007/009860/2021.

Id: 2317232

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPLAJEA/00151046 emitido com a sanção de Multa Simples, no valor de R\$ 8.811,71 em 16/10/2018 com enquadramento no artigo 85 da mesma Lei. Processo SEI nº E-07/002.7806/2018.

CONVOCA:

Nome: Izilmar Angélica dos Santos, CPF Nº 043.923.937-04. ENDE-REÇO: Estrada do Macabú S/N - Sítio Rancho Macabú - Itaquara - Araruama - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2317267

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPLAJEA/00156004 emitido com a sanção de Multa Simples, no valor de R\$ 6.134,41 em 14/12/2020 com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo SEI nº E-07/002.31001/2020.

CONVOCA:

Nome: Odonias Gomes da Silva Junior, CPF Nº 087.534.877-70. EN-DEREÇO: Rua Miguel Calmon, 165 - Parque Hotel - Araruama - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2317268

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2021. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de recrutamento, seleção, treinamento, capacitação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, nas Unidades I e II e Mercados Produtores da CEASA-RJ. **FUNDAMENTO:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, Leis Federais nºs 13.303/16, 8.429/92 e Lei Federal 10.406/02. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **PROCESSO Nº SEI 020004/000401/2021.**

Id: 2317145

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Extrato do II Termo Aditivo ao TPUT, nº 18/012/2021. **PARTES:** FUNARJ e CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTINELLE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo autorizar a modificação das condições pactuadas inicialmente para a disponibilização sob demanda (VOD) da obra audiovisual obtida de gravação da apresentação do espetáculo, que se dará de 07/05 a 31/07 de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000061/2021.

Id: 2317227

Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a CS BRASIL FROTAS LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, referente aos itens 2 e 4 da Ata de registro

de preços nº 011/2021 da SEPLAG, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 36 meses a contar da publicação.

ASSINATURA: 13/05/2021.

VALOR: R\$ 216.557,64 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e Ata de Registro de Preços SEPLAG nº 011/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000094/2021.

Id: 2317140

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/006/102183/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS**, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 964.465-9, Identidade Funcional nº 4389188-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2316296

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/014/1197/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **ADILSON VICENTE DE SOUZA JÚNIOR**, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 3.034.043-4, Identidade Funcional nº 5008942-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2316292

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

1º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTAGIÁRIOS

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do disposto no item X do Edital de Abertura de Inscrições e na Resolução PGE nº 4699, de 04 de maio de 2021, **CONVOCA**, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados para sede no Processo Seletivo Especial a que se submeteram, abaixo relacionados. Processo nº SEI-140001/047554/2020.

ADALINE OLIVEIRA BARBOSA
ALESSANDRA MOTTA DE PAULA MACHADO
ALESSANDRO GUTENBERG MAXIMIANO DE NAZARETH
ALESSANDRO MESQUITA DA COSTA
ALICE OLIVEIRA DE AZEVEDO
ALINE NUNES DOS SANTOS
ALLAN GONÇALVES MARTINS FERREIRA
AMANDA SCALCON ZAMPEZE
ANA BEATRIZ SANTOS FERREIRA
ANA CAROLINA BARROSO EBOLI
ANA CAROLINA LOPES DA SILVA
ANDERSON CARDOSO DE SOUZA
ANNA BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS
ANNA GIULIA MENDONÇA DE SOUZA RAMOS
ANNA PAULA KEMELIN DA SILVA MACEDO
ARTHUR VINÍCIUS SAMGACOMO MEIRA LIMA
BEATRIZ DOS SANTOS CAETANO DA SILVA
BEATRIZ GOMES DE MELO
BRUNA MARIA DOS SANTOS VALENTE DA SILVA
BRUNO FELIPPE DA FONSECA BRITO DE FREITAS
CAIO DE MESQUITA DYER
CAIO FERREIRA MADEIRA
CAIO ROBERTO BASTOS BARROSO
CAMILA CARNEIRO DE LA PLAZA
CAMILA GRANJEÃO NEVES
CAMILA MOURA NUNES
CARLOS HENRIQUE BATISTA DA COSTA
CARLOS VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS
CAROLINA DAS MERCÊS CANELLAS GUILHERME DA SILVA
CAROLINA MAIA MIGUEZ
CAROLINE FIGUEIREDO NASCIMENTO
CAROLINE FREITAS DE AZEREDO
CATARINA GOMES GUMY GUIMARÃES
CÉSAR AMORIM CAMPOS
DAFFNE SANTANA MARQUES PIMENTEL
DANIEL PERETE FRANCISCO
DAVI ARAUJO ALVES
DAVI COSME DE SOUSA LOPES
DIEGO GONÇALVES FERREIRA
DIEGO SOARES
DOUGLAS BATISTA DE SOUZA SANTOS
ELEONORA ALFRADIQUE PEDRO
ELIANE SOUZA DA COSTA
ELIAS ELIAS KANAAN
EMANUELLE DOS SANTOS MARTINS
ESTHER OLIVEIRA INACIO
EVELYN BOTELHO DOS SANTOS NUNES
FABIANA BARBOZA DA SILVA MENDES
FABIANA BESSA DOS REIS
FABRICIO MASSIMO HESPANHOL VALLE
FERNANDA GOMES BELLO BARROS
FERNANDA GONÇALVES JUNQUEIRA DIAS
FERNANDO COELHO DE SÁ CHAVES
FERNANDO LÓPEZ RANGEL
FILIPE DE CASTELLI DA ROCHA CARNEIRO

FRANCINE LOPES FERREIRA
GABRIEL ALLAM CECILIO
GABRIEL DA SILVA REIS
GABRIELA MARIA MOZER
GABRIELA PEREIRA RUY BARBOSA
GIOVANNA AMEIRO RODRIGUES
GIOVANNA DANTAS BARRETTI
GIOVANNA ELIAS FRANCISCO AMARAL LOPES
GIOVANNA MARIA AZEVEDO DA SILVA
GIOVANNA MENESES COLLARES
HANNA MARQUES TERRA DE OLIVEIRA
HAYSSA PORTO DE QUEIROZ
HENRIQUE SANTOS DA SILVA PIMENTA DE MORAES
HUGO ESTEVAM MORAES DE SOUSA
IASMIM FERREIRA DA SILVA
ISABELA BUENO PEREIRA SIQUEIRA
ISABELLA DE CARVALHO ABRANTES
ISABELLA SILVA DA SILVEIRA
ISABELLE DE SOUSA MENEZES CARLOS
JESSICA SILVA DA GAMA
JOÃO AUGUSTO LIMA FERRO
JOÃO PEDRO VIEIRA MARTINS
JONATHAN FERREIRA DA SILVA
JORGE CARLOS DAHER INSFRAN
JULIA DA CUNHA SILVA NEVES
JULIANA DA SILVA SOEIRO
JULIANA DE OLIVEIRA COSTA
JULIANA DE SOUZA AREIAS
JULIANA FERNANDES GONÇALVES
JULIANA RAMOS CAPOSSOLI
KARINE BARBOSA LOPES
KRISTAL AGOSTINI DE SOUZA E SILVA
LANA RODRIGUES DA SILVA GOMES BENVINDO FERREIRA
LARISSA NASCIMENTO GARCIA
LARYSSA MONTEIRO DE BARROS DUQUE
LEONARDO JOSÉ BITTENCOURT DE CASTRO
LETÍCIA MARTINS NOVO LENZ
LIVIA ALVES FEITOSA DOS SANTOS
LORIAN MCCOMB PESSOA OLIVEIRA DE LIMA
LUCAS HENRIQUE FERREIRA VASCONCELOS
LUCAS MATHEUS DOS ANJOS VICENTE DA SILVA
LUCIANA HUMEL ANTOUN
LUIZ ANTONIO SANTOS CORSO DA COSTA
LUIZ PHELIPE SOUZA OLIVETO
LUÍSA MARTINS BRUM BRAGA
LUÍSA PERBEELS BRAVO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
MARCIA TAVARES PEREIRA
MARCOS PAULO CARDOSO BUENO

MARIA CATARINA FERREIRA PATRÍCIO CUNHA
MARIA CLARA RIBEIRO PINTO FONTES
MARIA EDUARDA AIRES BELLINI
MARIA EDUARDA MACHADO PESSÓA
MARIA FERNANDA SOARES GUTIERREZ
MARIANA BELINI DE ALMEIDA
MARIANA DE GROSSI FIRMAN
MARIANA DE OLIVEIRA CRUZ
MARIO DA CUNHA FILHO
MATEUS DE OLIVEIRA ILÁ
MATHEUS ALBUQUERQUE GAMA
MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO XAVIER
MATHEUS FELLIPE JESUS SILVA DE SOUZA
MATHEUS LOPES DOS SANTOS
MATHEUS MELLO BOMBIERE
MATHEUS RODRIGUES LEMOS
MAURICIO ANDRE ALVES
MAYARA DA COSTA TEIXEIRA
MELISSA BRANDÃO FERREIRA KREIL
MERY GOMES FALEIRO
MICHAEL BARBOSA DE SOUSA DO NASCIMENTO
MILENA BELTRÃO DE CARVALHO
MÔNICA DA SILVA FERREIRA
MONIQUE SOUSA BERNARDO
MYLLA PEREIRA REBOUÇAS
NATASHA CRISTINA SOCORRO RIBEIRO
NATHÁLIA DE LIMA SOUZA
NATHÁLIA FERREIRA GOMES
NENSE VIVIANI DE OLIVEIRA
NEUSA GERACY DE ORNELLAS RODRIGUES DA SILVA
PAULA ZUBELLI DA SILVA
PEDRO ARTHUR BRITTO SANTA CRUZ
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO CARMO
PRISCILLA SOUZA FREITAG
RAFAEL SOARES GONÇALVES
RAFAEL VIANNA MOLINA SILVA
RAYAN GABRIEL VENANCIO DE SA
RAYANE COSTA PEREIRA GOIS
REBECCA DE OLIVEIRA COIMBRA
RENAN MENDONÇA ALVES
RICARDO AMORIM FLÓRIO
RODRIGO DA SILVA FERNANDES
RODRIGO PRALOM RAMOS
RODRIGO RAMOS PETRIS
RONALDO CESAR MARTINS VIEIRA
SHENNYFER DYOVANAH HONORATO DA SILVA
SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO
STEFANY CARVALHO CANDIDO DA SILVA
TATIANA LAGOAS PEREIRA GONÇALVES BOTELHO

TATIANE BATISTA BRETAS
TATIANE SILVA DOS SANTOS
TAYLLA DA SILVA MURTA
THAILANY CAMELO DE SOUZA
THALES FERREIRA THOMAZ
THALLES SOUZA DA ROSA
THAMIRYS DA SILVA ROSA ALMEIDA
THIAGO NICOLAU DA SILVA
VANESSA XAVIER FERREIRA DE MACEDO
VICTOR COSTA FURTADO
VICTOR HUGO MASSA MIRANDA DA SILVA
VICTÓRIA GONÇALVES BARBOSA
VINÍCIUS FEITOSA DE SENA THOMAZ
VITÓRIA MACHADO LUNA FREIRE
VITÓRIA MARQUES DE ALBUQUERQUE
VIVIANE CARNEVALE HELLMANN
WILLIAM BEZERRA DA SILVA
YANNICK WOLF
YARA DE SOUSA MORAES
YASMIM DE MORAES GRAY
YASMIN MUCHALUAT SAADE
YNGRID POTIGUARA CONCEIÇÃO

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documentação para o e-mail estagiadocuments@pge.rj.gov.br até as 23h59min do dia 26/05/2021, informando a disponibilidade e aptidão para início do estágio ou, caso necessário, solicitando o final de fila.

A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo e regional para onde se inscreveu, na seguinte ordem:

1. Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
2. Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
3. CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno;
6. Comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ;
7. Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

Na forma do item XIII.5 do Edital de abertura de inscrições, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato.

Id: 2316915



**VAI DE
BIKE?
VAI TRANQUILLO.**

**USE SEMPRE O CAPACETE
E OS EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA.**

Quem pedala sabe: o trânsito exige muita atenção. E isso vale para todo mundo. De bike, a pé, de moto, carro ou caminhão, é fundamental ter um comportamento seguro para evitar acidentes. Respeite as leis e faça a sua parte.

DETRAN.RJ

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.